



## **TAÇA DE PORTUGAL SENIORES**

### **REGULAMENTO ÉPOCA 2010-2011**

Art.1º - A competição denominada “ Taça de Portugal Seniores “ será disputada de acordo com este Regulamento e, supletivamente, com o prescrito no Regulamento Geral de Competições.

Art.2º - Esta competição será disputada segundo o sistema de eliminação num só jogo, apurando-se o vencedor numa final em campo neutro a designar pela FPR.

Art.3º - A inscrição será aberta a todos os clubes sócios da FPR, com jogadores regularmente inscritos, salvo se na época anterior lhes tiver sido aplicada uma falta de comparência a um jogo desta prova.

Art.4º - Cada clube poderá apenas inscrever uma equipa na prova do respectivo escalão etário.

Art.5º - Consoante o número de equipas inscritas em cada época, a FPR poderá isentar

de uma ou mais eliminatórias as equipas participantes, sujeitas aos seguintes princípios :

1. Cada equipa só poderá ser isenta uma vez;
2. O sorteio deverá ser feito de molde a não haver isenções a partir dos ¼ de final inclusive.

Art.6º – Os clubes que participem, nessa época, no Campeonato Nacional da Divisão de Honra, apenas serão incorporados no sorteio na fase equivalente aos oitavos de final.

Art.7º - Os jogos a disputar em cada eliminatória serão determinados por sorteio e realizar-se-ão :

1. No caso de jogos entre equipas de divisões diferentes nos campos dos clubes da divisão de ordem inferior;
2. No caso de jogos entre equipas da mesma divisão no campo dos clubes sorteados em primeiro lugar.

Art.8º Se no final de qualquer jogo entre equipas se verificar um empate, realizar-se-á um prolongamento dividido em duas partes de 10 minutos cada,

precedido de um intervalo de 5 minutos, devendo as duas equipas trocar de campo no final do tempo regulamentar e no final da primeira parte do prolongamento.

Art.9º – Se no final do prolongamento, as duas equipas se mantiverem empatadas, o desempate far-se-á pelas seguintes opções sucessiva:

- a) Maior número de ensaios marcados;
- b) Maior número de pontapés de transformação convertidos;
- c) Maior número de pontapés de ressalto convertidos;
- d) Maior número de pontapés de penalidade convertidos.
- e) Pelo maior número de pontapés colocados ou de ressalto executados no centro de uma das linhas de 22 metros, efectuados por series sucessivas de 5 jogadores de cada equipa. As tentativas de conversão serão efectuadas de forma alternada pelos jogadores das duas equipas. Se no final da 1ª série de pontapés, o empate se mantiver, serão escolhidos outros 5 jogadores de cada equipa, que da mesma forma alternada, tentarão as conversões, considerando-se vencedora a equipa que primeiro obtenha vantagem nas séries sucessivas de pontapés.

Apenas os jogadores que estavam no terreno de jogo no final do encontro, poderão participar nas tentativas de conversão.

O sorteio a efectuar entre o árbitro e os capitães das equipas, atribuirá ao vencedor do sorteio o direito de escolher o lado do terreno (postes) a utilizar cabendo ao perdedor iniciar a série de tentativas de conversão.

Art10º As meias-finais e a final da Taça serão disputadas após o termo dos respectivos campeonatos nacionais.

Aprovado em reunião de Direcção da FPR de 27 de Janeiro 2010. Para aplicar a partir da época 2010/2011 inclusive.